



BAIXE AQUI O FORMULÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Órgão/Entidade: Corregedoria ANPD
Titular da Corregedoria: Carina Rocha Seabra Substituta(o): Maria Goreti da Silva
E-mail: [REDACTED]
Telefones: [REDACTED]
Município/UF: Brasília/DF
<b>Poder</b> <input checked="" type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> Legislativo <input type="checkbox"/> Judiciário
<b>Ente</b> <input checked="" type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Distrital
<b>Categoria</b> <input checked="" type="checkbox"/> Administração Direta, Autárquica e Fundacional Federal <input type="checkbox"/> Empresas Estatais Federais <input type="checkbox"/> Demais entes federais, estaduais, municipais e distritais

PRÁTICA
<b>1. TÍTULO:</b>  InfoCOR - Publicação pela Corregedoria de informativos sobre ética e disciplina
<b>2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA</b>



A prática consiste na elaboração e publicação pela Corregedoria de informativos, que tratam de diversos temas relacionados a condutas éticas e disciplinares, disponibilizados aos servidores do órgão.

Os informativos apresentam, por meio de uma linguagem simples, acessível e com utilização de ilustrações, as condutas esperadas dos servidores, com base em dispositivos de normas e orientações da CGU e da CEP - Comissão de Ética Pública, aplicáveis ao respectivo ao tema.

Os informativos são inteiramente baseados em fontes normativas ou informações disponibilizadas na internet por órgãos de controle. O trabalho consiste em apresentar de forma facilitada e amistosa ao servidor as normas e orientações que deva ter conhecimento.

É disponibilizado ainda o *link* para acesso às fontes dos materiais consultados quando da elaboração do informativo.

Em relação à escolha dos temas a serem apresentados nos informativos, considera-se as dúvidas apresentadas à Corregedoria pelos servidores, bem como formulário encaminhado pela Corregedoria e respondido pelos servidores.

### **3. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO**

Inicialmente, os informativos da Corregedoria eram publicados em anexo ao Boletim Informativo da ANPD (BIA), o qual trazia notícias de todas as unidades da ANPD e era encaminhado por e-mail aos servidores do órgão.

Nessa época, o informativo da Corregedoria anexo ao BIA era chamado de “Espaço da Corregedoria”.

Após esse encaminhamento ao e-mail dos servidores, era destacada do BIA a parte do Informativo relativa à Corregedoria (Espaço da Corregedoria) e publicada na Internet, no site da ANPD, na página da Corregedoria.

CONCURSO DE  
**BOAS PRÁTICAS**  
CORRECIONAIS - 2023

Com a implantação da Intranet na ANPD, os Informativos passaram a ser chamados de InfoCOR e publicados diretamente na página da Corregedoria na *Intranet*, com divulgação por e-mail a todos os servidores do órgão, e, também, na *Internet*, na página da Corregedoria no *site* da ANPD.

A Corregedoria da ANPD elaborou, no ano de 2022, 07 (sete) informativo que trataram dos seguintes temas:

- Conflito de Interesses;
- Conflito de Interesses-Magistério;
- Presentes, brindes, hospitalidades e e-Agendas – Decreto nº 10.889/2021;
- Realização de eventos por órgãos públicos em período eleitoral;
- Imparcialidade;
- Boas práticas para atuação em mídias sociais.

No ano de 2023, foram publicados 02 (dois) informativos com os seguintes temas:

- Atuação de servidores da ANPD como palestrante em eventos externos;
- Representação Privada de Interesses.

Os informativos podem ser visualizados através do link <https://www.gov.br/anpd/pt-br/composicao-1/corregedoria>, ou acessando a página da internet da ANPD da seguinte forma: acesse [www.anpd.gov.br](http://www.anpd.gov.br), clique em Composição → Corregedoria → Informativos

#### 4. Relevância da prática com base nos critérios do regulamento:

Dotar o servidor de informação e conhecimento sobre normas de conduta é uma etapa importante para a formação de uma cultura de integridade, voltada para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Embora seja obrigação dos servidores conhecerem as normas éticas e disciplinares, é sabido que isso nem sempre ocorre na prática.

Ademais, a ANPD é um órgão novo, que recebe servidores requisitados de diversos órgãos da Administração Pública, advindos de culturas organizacionais diversas. Desse modo, é necessário equalizar o conhecimento sobre normas de conduta entre os servidores, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades por falta de conhecimento ou para alertar os servidores sobre algum tema relacionado à integridade.

Neste sentido, atenta a essa problemática, a Corregedoria pensou em uma forma inovadora de apresentar as normas e orientações dos órgãos de controle de forma convidativa e leve.

A criatividade e inovação da prática se revela na originalidade de apresentar um conteúdo denso de forma simples e acessível.

Em termos de recursos orçamentários, o custo administrativo de implementação é zero, sendo necessário apenas o gasto de tempo da equipe da Corregedoria na prospecção de material e efetiva elaboração dos informativos. Por se tratar de uma atividade simples, não requer qualquer tipo de burocracia para sua implementação. Apenas registra-se em processo os Informativos que vão sendo publicados.

Neste sentido, pode-se afirmar que há excelente custo/benefício na implementação dessa atividade.

Os efeitos positivos gerados pela publicação dos InfoCORs foram verificados quando os servidores responderam a um questionário elaborado pela Corregedoria.

Neste questionário, perguntamos se o servidor conhecia o “Espaço da Corregedoria”, tendo 61,2% dos participantes da pesquisa afirmado que sim.

Instados a se manifestar se costumavam ler as matérias publicadas no “Espaço da Corregedoria”, 41,8% dos participantes afirmaram que costumavam ler regularmente as matérias do “Espaço da Corregedoria”, publicadas no BIA, ao passo que 20,9% dos participantes informaram que às vezes leem as matérias e 37,3% dos participantes informaram que não costumavam ler.

Indagados se as informações obtidas por meio do Espaço da Corregedoria lhes eram úteis, 55,2% dos participantes indicaram que as informações obtidas por meio do Espaço da Corregedoria lhes eram úteis, 14,9% dos participantes indicaram que às vezes essas informações lhes eram úteis e 29,9% dos participantes acreditam que as informações publicadas no Espaço da Corregedoria não lhes eram úteis.

Desse modo, verificamos que a avaliação da prática pelos servidores do órgão foi positiva, principalmente por conta da informação de que a maioria dos servidores que responderam à pesquisa consideraram útil a leitura dos Informativos.

Essa avaliação levou em consideração os Informativos publicados no ano de 2022.

Em relação aos informativos publicados no ano de 2023 na Intranet, podemos afirmar que o InfoCOR “Atuação de servidores da ANPD como palestrante em eventos externos” - 2ª edição conta com 97 (noventa e sete) acessos e o InfoCOR “Representação Privada de Interesses” – 1ª



edição apresenta a contagem de 62 (sessenta e dois) acessos, ambos contabilizados até a presente data (15/09/2023).

Ressalte-se que, segundo informação obtida na Divisão de Gestão de Pessoas/DGP, a ANPD possui, atualmente, 122 servidores ou empregados públicos em exercício no órgão, de forma que, ainda que o número de acessos não represente exatamente o número de pessoas que acessaram, pois a mesma pessoa pode ter acessado mais de uma vez, tem-se uma ideia razoável de que significativo número de servidores tem interesse em buscar as informações disponibilizadas.

Considerando que não há custo, nem burocracia para implementação da prática, a sua replicação em outros órgãos é prática e fácil, podendo essa experiência ser aproveitada sem maiores dificuldades.

Por fim, saliente-se que a publicação dos InfoCORs pela Corregedoria tem aderência a normas e padrões institucionais isto por que a prática está condizente com o Regimento Interno da ANPD, pois uma das atribuições da Corregedoria é “adotar medidas preventivas orientando e aconselhando autoridades e órgãos da ANPD sobre questões disciplinares de conduta” (art. 13, inc. V).

Ademais, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 preconiza como uma das atividades típicas das unidades setoriais de correição: “XI - promover ações educativas e de prevenção de ilícitos”.

Pelo exposto, verifica-se que a publicação dos informativos atende a todos os critérios do art. 12 da Portaria nº 2.664, de 1º de agosto de 2023.

**Brasília, 15 de setembro de 2023**

**Declaro que tomei conhecimento do [Regulamento do Concurso de Boas Práticas Correccionais – 2023 \(Portaria 2.664/2023\)](#)**



**Assinatura do Representante do órgão ou entidade**

**Obs.: Para comprovação da implementação e utilização da prática inscrita, devem ser inseridos os documentos para avaliação dos resultados tais como manual, e-mails de divulgação, publicações, página de intranet, vídeos etc.**

### **Comprovações:**

Em anexo, PDF dos informativos da Corregedoria publicados nos anos de 2022 e 2023.

Os informativos podem ser visualizados também através do link <https://www.gov.br/anpd/pt-br/composicao-1/corregedoria>, ou acessando a página da internet da ANPD da seguinte forma: acesse [www.anpd.gov.br](http://www.anpd.gov.br), clique em Composição → Corregedoria → Informativos

